



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 158 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 25 de agosto de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 279, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor (a) **MARIA IEDA BARBOSA**, matrícula **007579**, cargo de **PROFESSOR CLASSE B**, lotado (a) na **Secretaria de Educação do Município**, a **Licença Especial (prêmio)**, durante **seis (06) meses**, no período de 25 de agosto de 2026 à 25 de fevereiro de 2027, de acordo com o artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgado de São Félix, referente ao período aquisitivo de 3º decênio.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional